



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 80/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Abril de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1082 - Decreto nº 80/2020 de 27/04/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações		47.000,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	47.000,00
Despesa				
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo		1.000,00
04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura		
04.125.0401.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E		Transferência		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
960	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Anulação		1.000,00
04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		Abertura		
04.125.0401.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
980	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		45.000,00
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.361.0801.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3970	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		1.000,00
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.361.0801.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Transferência		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4030	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		46.000,00
08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.361.0801.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4050	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
Crédito adicional: Transferência		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	47.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	47.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	47.000,00 #

